
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2154, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.991, de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º que dispõe sobre a designação dos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional, e no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.991, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.568, de 1º de março de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº 337/2018-GAB, de 11 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Transportes, e as informações constantes no Processo nº 2018/310495,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 25 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional instituído pelo Decreto Estadual nº 1.991, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.673, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
